

FACULDADE HORIZONTINA - FAHOR
SECRETARIA ACADÊMICA REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
EDITAL N.º 1A, de 16 de maio de 2012.

ABERTURA DE VAGAS PARA INGRESSO/TRANSFERÊNCIA E REINGRESSO EM CURSO DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE HORIZONTINA.

O Secretário de Registro e Controle Acadêmico de Graduação da FAHOR torna público que, no período de **15 de junho a 30 de junho** de 2012 serão aceitos pedidos para **ingresso/transferência e reingresso** nos Cursos de Graduação da FAHOR, para o segundo semestre letivo de 2012.

I – CURSO E TURMAS COM VAGAS DISPONÍVEIS:

- 01 – Ciências Econômicas;**
- 02 – Engenharia de Produção;**
- 03 – Engenharia Mecânica.**

II – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. Atestado de regularidade de matrícula;
2. Certidão de notas das disciplinas cursadas;
3. Conteúdos programáticos das disciplinas cursadas;
4. Cópia reprográfica da: RG, CPF, Título Eleitoral, Doc. Militar e Certidão nascimento ou casamento;
5. Portadores de Diploma de Graduação cópia frente e verso autenticado;
6. Situação perante o ENADE.

III – INFORMAÇÕES GERAIS

- 1 - Maiores informações poderão ser obtidas junto a Secretaria pelo telefone: (055) 3537-1614 e 3537-6428;
- 2 - A entrega dos documentos exigidos neste edital é **de exclusiva** responsabilidade do requerente;

IV - DO INDEFERIMENTO:

Serão indeferidas as solicitações feitas fora do prazo estabelecido neste Edital ou que estiverem com a documentação incompleta, bem como, quando do não cumprimento de alguma exigência específica ou etapa prevista no presente edital. Obs.: **Não serão aceitas inclusões de documentos após o encerramento do prazo de inscrições.**

V – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados até o dia **02 de julho de 2012**, e poderão ser verificados junto à Secretaria Acadêmica da FAHOR.

VI – MATRÍCULA

- 1 – No período de **02 a 13 de julho de 2012**, os candidatos contemplados com vaga deverão comparecer na Secretaria Acadêmica da FAHOR para providenciarem sua matrícula portando os documentos do item II, 4, 5 e 6 deste edital.
- 2 - O não comparecimento no período acima referido implicará na perda da vaga.

VII - RETIRADA DOS DOCUMENTOS

- 1 - A documentação dos processos indeferidos poderá ser retirada, na Secretaria Acadêmica no período de **01 a 26 de agosto de 2012**.
- 2 - a falta de pronunciamento do interessado no prazo estabelecido acarretará na eliminação da referida documentação.

VIII – LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO

- 1 - Local: Na Secretaria Acadêmica da FAHOR na Rua Buricá nº 725, Horizontina - RS.
Horário: de segunda a sexta-feira das 14horas às 17h30min e das 19h30min às 22h00min.
- 2 – Campus Arnoldo Schneider na Av. dos Ipês nº 565, Esquina Eldorado, Horizontina – RS no horário das 19h30min as 22h30min.
- 3 - As inscrições devem ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições por via-postal, Internet, fac-símile ou telefone.

IX - OUTROS

1. - A matrícula em componentes curriculares, para os candidatos contemplados com vaga, estará sujeita à existência de vaga naquele componente;
- 2 - Os casos omissos serão decididos pelo Conselho de Ensino Superior.

Horizontina – RS, 16 de maio de 2012.

Perceval Lautenschläger
Secretário Acadêmico

Sedelmo Desbessel
Diretor da FAHOR